



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.962 DE 28 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre a prorrogação de validade do
Processo Seletivo nº 04/2017 e dá outras
providências”*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2017, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando que irá expirar em 29 de março de 2018 a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017;

Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados.

DECRETA

Art.1º- Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017 que dispõe acerca da Contratação Temporária de Enfermeiro ESF/UBS.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos válidos a partir da data de 29 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória, 28 de março de 2018.

Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 28/03/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 28/03/18

Mateus Lopes de Almeida
Nome / Cargo de Nomeação